

EDITAL Nº 077/2015
Referente ao Aviso Nº 031/2015, publicado no DOE de 03.06.2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos, professores e profissionais das Redes Públicas de Ensino, classificados no Processo Seletivo do Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) – Ministério da Educação (MEC) / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / UNEB, para apresentarem a documentação necessária à confirmação de matrículas nos **cursos presenciais**, conforme prazos e requisitos estabelecidos por este Edital.

1. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS

1.1 As vagas constantes deste Edital serão preenchidas pelos candidatos do quadro das Redes Públicas de Ensino Estadual e Municipal, classificados no Processo Seletivo 2015 para os cursos presenciais;

1.1.1 Os cursos serão realizados nos Departamentos/ Pólos a seguir:

Departamento	Campus	Curso	Pólo de funcionamento	Nº de vagas
Departamento de Educação	II - Alagoinhas	Pedagogia	Araças	30
Departamento de Ciências Humanas	III - Juazeiro	Pedagogia	Remanso	30
Departamento de Ciências Humanas	IX - Barreiras	Pedagogia	Barreiras	30
Departamento de Educação	XV - Conceição do Coité	Pedagogia	Valente	30
Departamento de Ciências e Tecnologias	XX - Brumado	Artes Visuais	Boquira	30
		Letras- Inglês		30
		Matemática		30
		Pedagogia	Aracatu	30
		Pedagogia	Caculé	30
		Pedagogia	Caraíbas	30
		Pedagogia	Érico Cardoso	30
Departamento de Ciências e Tecnologias	XXIV – Xique-Xique	Educação Física	Barra	30
		Geografia	Barra	30
		Matemática	Barra	30
		Artes Visuais	Xique – Xique	30

- 1.1.2 As despesas decorrentes do deslocamento, hospedagem, alimentação e substituição do aluno do PARFOR, quando do seu afastamento para realização das aulas, são de responsabilidade da Rede Pública à qual pertence o aluno;
- 1.1.3 As despesas de custeio e infraestrutura referentes ao funcionamento do Curso na sede do município, são de responsabilidade do mesmo, conforme convênio específico firmado com a UNEB;
- 1.2 Cada turma será constituída por no mínimo 30 alunos;
 - 1.2.1 A UNEB reserva-se o direito de não confirmar a matrícula dos alunos cujas turmas não completarem o número mínimo 30 Professores-alunos aptos a matrícula.
 - 1.2.2 Havendo número de selecionados superior as 30 vagas ofertadas, estes constituiram lista de espera, para matrícula em caso de desistência e/ou ampliação do número vagas previamente autorizadas.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 - **PERÍODO:** 15 a 19 de junho de 2015.

2.2 **LOCAL:** o candidato deverá dirigir-se ao Departamento / Campus de vinculação (Item 1.1.1) do Curso de sua opção, portando os documentos exigidos no item 3 deste Edital.

2.2.1 ENDEREÇOS DOS DEPARTAMENTOS/CAMPUS

- 2.2.1.1 Departamento de Educação/ Campus II - ALAGOINHAS. Rodovia Alagoinhas/Salvador, BR 110 km, 03 - CEP: 48.000-000. Telefone: (75)3422-2102/ 1139/ 1536.
- 2.2.1.2 Departamento de Ciências Humanas/ Campus III – JUAZEIRO. Av. Dr. Edgar Chastinet Guimarães, S/n, São Geraldo, CEP: 48.905-680. Telefone: (74) 3611-5617 / 6860 / 6483.
- 2.2.1.3 Departamento de Ciências Humanas/ Campus IX-BARREIRAS. BR. 242, Km 04, Loteamento Flamengo, CEP: 47800-000. Telefone: (77) 3612-6744.
- 2.2.1.4 Departamento de Educação/ Campus XIV- CONCEIÇÃO DO COITÉ. Av. Luis Eduardo Magalhães, 988, Jaqueira. CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-1077.
- 2.2.1.5 Departamento de Ciências e Tecnologias/ Campus XX BRUMADO - DCHT XX - Av. Lindolfo Azevedo Brito, 1.170, Rodovia Brumado-Livramento, Km 001 / 46.100-000 / (77) 3441-2387
- 2.2.1.6 Departamento de Ciências e Tecnologias/Campus XXIV- XIQUE-XIQUE - Rua Prof. Carlos Santos, 601, Zona do Hospital, CEP: 44.700-000. Telefone: (74) 3661-1774/1710.

2.3 **HORÁRIO:** das 08h00 às 12h00 ou das 13h30 às 19h00.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 É condição obrigatória para matrícula a apresentação dos seguintes documentos:

- 3.1.1 Originais do Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- 3.1.2 Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3.1.3 Original e cópia legível da Identidade e CPF;

- 3.1.4 Original e cópia legível do Certificado de Quitação do Serviço Militar, para os candidatos sexo masculino;
- 3.1.5 Original e cópia legível do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição;
- 3.1.6 02 fotos 3x4 recentes;
- 3.1.7 Último contracheque de docente da Rede Pública Municipal ou Estadual;
- 3.2 Declaração de regência de classe conforme ANEXO I. O documento só terá validade quando assinado pelo aluno e o representante legal da Educação Básica da Rede Pública de Ensino.
- 3.2.1 O responsável legal a que se refere o item 3.2 é o Diretor da DIREC, para os professores da Rede Estadual, e Secretário de Educação do Município, para os professores da Rede Municipal.
- 3.3 A matrícula não será efetivada se o candidato não apresentar integralmente a documentação exigida.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 - Nos termos do Art. 17, X, da Instrução Normativa nº 002/2007 (Regulamento de Matrícula da UNEB), constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será anulada, com o consequente cancelamento do vínculo com a Universidade.
- 4.2 O candidato classificado perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei nº 12.089, de 11/11/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.
- 4.3 Por se tratar de cursos de formação em exercício, o aluno do PARFOR terá sua matrícula cancelada, com a consequente anulação do vínculo com a Universidade caso abandonem a regência de classe.
- 4.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UNEB.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 02 de junho de 2015.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I - EDITAL N° 077/2015

**DECLARAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE
DOCENTE DA REDE MUNICIPAL**

EU, _____ C.P.F _____,
docente da Rede Municipal de Ensino Público, lotado no Colégio _____
_____, Município
_____, para fins de matrícula no curso de licenciatura em
_____, no Departamento / Pólo _____
_____, Campus _____ / UNEB do
Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / MEC /
CAPES / UNEB, **declaro:**

I- pertencer ao quadro docente da Rede Pública Municipal de Ensino;

**II- estar em efetiva regência de classe na área/série _____ do
Ensino Fundamental ou Médio, atuando na Escola
_____, Município
_____;**

**III- estar atuando como professor da área de _____ na classe
especificada no item II.**

**IV- ter conhecimento que meu afastamento da regência de classe implicará no
desligamento do curso.**

Em ____/____/____

Declaro a veracidade das informações e concordo com o teor do documento.

Em ____/____/____

Carimbo e Assinatura
Secretário (a) Municipal de Educação
CPF: _____

Este documento só terá validade quando constar a assinatura, o CPF e o carimbo do dirigente.